



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO ESCALVADO

ESTADO DE MINAS GERAIS

Adm: 2017-2020

DECRETO N° 2368 / 2020

Decreta Ponto Facultativo e dá outras providências.

A Prefeita Municipal de Santa Cruz do Escalvado, Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 86, inciso VII da Lei Orgânica do Município e;

Considerando o feriado nacional de **Corpus Christi** celebrado em 11/ junho/2020 (quinta-feira);

Considerando também que estamos passando por um período muito complicado, classificado pelo Ministério da Saúde como Emergência em Saúde Pública de Importância Nacional (ESPIN), em decorrência da infecção humana pelo Novo Coronavírus (COVID-19), por tratar-se de evento complexo que demanda esforço conjunto de todo o Sistema Único de Saúde (SUS) para identificação da etiologia dessas ocorrências e adoção de medidas proporcionais e restritas aos riscos;

Considerando que a Organização Mundial da Saúde (OMS) declarou que a COVID-19 foi classificada como uma pandemia;

RESOLVE:

Art. 1° Decretar o dia 12 de junho de 2020 (sexta-feira) como Ponto Facultativo nas repartições públicas municipais.

Art. 2° O disposto no art. 1° do presente decreto não se aplica aos serviços essenciais de Limpeza Pública (varrição e coleta de lixo) e à Secretaria Municipal de Saúde (plantão e barreiras sanitárias), para que não haja interrupção das medidas e ações voltadas para a prevenção e controle do COVID-19.

Art. 3° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Santa Cruz do Escalvado, 08 de junho de 2020.


Sônia Maria Untaler
Prefeita Municipal

CERTIDÃO
Certifico que o presente documento foi publicado em 08/06/2020 através de afixação no Quadro de avisos, no saguão da Prefeitura Municipal. Firmo a presente.


Assinatura